

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONTAGEM

Contagem/MG, 23/01/2019

Assunto: Parecer Técnico Parceria 012/2017

Parcelas Municipais: 7ª à 12ª

Parcelas Federais: 6ª à 12ª

Período: 21/07/2018 à 31/12/2018

Prezados,
Gerente Tássio Lima Niquini e
Comissão de Avaliação e Monitoramento

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar parecer técnico referente à Instituição Espirita Lar de Marcos, parceria nº 012/2017, para que sejam viabilizados relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com relação ao cumprimento do objeto da parceria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gisela Paula Miranda Camargos
Gestora da Parceria

Recebido
28/10/2019
Lairany



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

DATA: 23/01/2019

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARECER TÉCNICO

DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	Municipal: 07/08/09/10/11/12 Federal: 06/07/08/09/10/11/12	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	012/2017			
PARCEIRO:	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS			
CNPJ:	17.359.415/0001-59			
VIGÊNCIA:	01/01/2018	À	31/12/2018	PERÍODO DE ANÁLISE
				21/07/2018
				À
				31/12/2018
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 208.437,72 (Duzentos e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)			

ANÁLISE TÉCNICA - Conclusão descrevendo se o objeto proposto do Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos.

METAS E ETAPAS IGD SUAS

Nº	DESCRIÇÃO	ITENS
1	DESPESES COM ESTAGIÁRIOS	Contratação de estagiários, seguro de vida, Vale Transporte
2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, POR TEMPO INDETERMINADO PARA MINISTRAR AS CAPACITAÇÕES	
3	MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO	Aquisição de materiais de consumo e expediente, tais como: carimbos, papeis para impressora, formulários, tonners e/ou tinta para impressora
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E COMBUSTÍVEL	Locação de veículo, combustível, lubrificantes, peças automotivas, seguro, pneus
5	SERVIÇOS DE TERCEIROS	manutenção de sistema de informática, locação de imóveis, monitoramento de segurança, pequenos reparos elétricos, hidráulicos, alvenaria e serralheria
6	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	Gêneros alimentícios
7	CUSTOS INDIRETOS	Água, luz, telefone, internet, seguros

Quanto as atividades desenvolvidas pela Entidade da parceria, no período, cujo objeto dessa parceria tem por meta o desenvolvimento de ações conjuntas de fortalecimento da capacidade de gestão SUAS no município de Contagem - IGD SUAS, consoante plano de trabalho aprovado, consequentemente o aperfeiçoamento da gestão por meio do índice de gestão descentralizadas do SUAS que varia de 0 a 1 e quanto mais próximo estiver do último melhor é o desempenho da gestão e maior poderá ser o valor do repasse financeiro para custeio das ações de controle social do CMASC, da implementação da Vigilância sócio-assistencial e execução das suas funções, das capacitações e do aprimoramento da gestão descentralizada da política de assistência social.

Tendo como metas dessa parceria realização de:

- 03 campanhas: ações de divulgação e esclarecimento a população sobre os direitos sócio-assistenciais, sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS até o fim desta parceria;
- 04 capacitações: encontros, seminários e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS no ano;
- Sistematizar as informações territoriais, elaborar indicadores, diagnósticos e análises referentes aos padrões de qualidade dos serviços ofertados, bem como das demandas e necessidades decorrentes das situações de risco e vulnerabilidades presentes nos territórios, famílias e indivíduos 02 vezes ao ano;

E com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho foi possível avaliar o seguinte:

- . Despesas com Estagiários: que são contratados pela instituição para realizar os cadastros de novos beneficiários e controle dos cadastros já existentes;
- . Despesas com Terceiros: manutenção e locação de equipamentos;
- . Quanto aos demais itens contemplados no plano de trabalho, não se observou, na Prestação de Contas, execução **específica** deles;
- . Cabe ainda tecer considerações que, **caso ainda seja de interesse a renovação deste Termo**, faz-se necessário a readequação do plano de trabalho, para tornar o instrumento executável e coerente a realidade do objeto.

CONCLUSÃO FINAL

*Recebido
28/10/2019
Lacyany*

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)	INTEGRALMENTE ()	
	PARCIALMENTE (X)	JUSTIFICATIVA: Conforme explanado na "Análise Técnica"
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES:	

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: GISELA PAULA MIRANDA CAMARGOS

DATA DO PARECER: 23/01/2019

Nº DE MATRÍCULA: 01494658

ASSINATURA: *Gisela Camargos*

*Recebido
28/11/2020
Lairany*